

PORTARIA Nº 492, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora PEDRO DE OLIVEIRA DA LUZ e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **PEDRO DE OLIVEIRA DA LUZ - TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI ANJO GABRIEL**, no período de **29/11/2023 á 28/03/2023** com as seguintes atribuições:

- Monitorar a entrada e saída dos alunos do CIEI Anjo Gabriel;
- Manter a guarita limpa e organizada;
- Realizar ronda no início do seu turno;
- Verificar se as portas e janelas da ala administrativas estão fechadas ao final do expediente;
- Abrir e fechar os portões de entrada e saída da escola;
- Registrar a Ata, todos os dias relatando os ocorridos no patrimônio.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

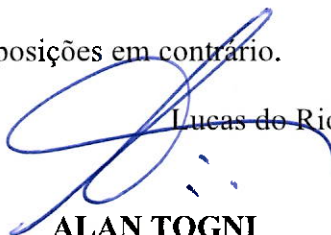
Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de março de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.